

PL 0250/2004

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o que preconiza a DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS proclamada pela Resolução ONU n.º 2.542/75; e também que cabe ao Município buscar assegurar às pessoas portadoras de qualquer deficiência a plena inserção na vida econômica e social, apresentamos a presente proposta, espelhada em norma já existente em outros municípios desse País, como por exemplo o Rio de Janeiro.

Assim, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas na aprovação dessa proposta, a fim de que possamos minimizar os problemas que nossos deficientes encontram no município de São Paulo.

DR. FARHAT
-vereador-